Portaria n.º 1264/2016

 Concede ao servidor Valdir Bortolotto, licença prêmio.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D´Oeste**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

 RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **VALDIR BORTOLOTTO**, portador do CPF n.º 524.742.599-53, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Maquinas I, Licença Prêmio de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**

**Prefeito**